



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

06 / 02 / 2024
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 31/01/2024
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

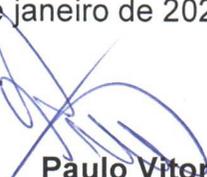
MOÇÃO Nº 001/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em face não adotar providências para a execução da reforma e ampliação da EMEIEF Professor Hausler e da quadra de esportes da Comunidade de 25 de Julho**, impactando negativamente a vida da Comunidade Escolar.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, através de cópia, para:

- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Teresa;
- O Conselho Tutelar de Santa Teresa;
- A Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Teresa.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de janeiro de 2024.


Paulo Vitor - PP

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Repúdio expressa a indignação da nossa Comunidade diante do descaso evidente por parte da atual gestão em relação às demandas de 25 de Julho, destacando, em especial, a situação precária da EMEIEF Professor Hausler e da quadra de esportes da comunidade.

Este tema foi abordado repetidas vezes na tribuna da Câmara ao longo do nosso mandato, onde solicitamos providências ao Prefeito e às Secretarias competentes e evidenciamos a precariedade das condições estruturais da unidade de ensino e da quadra de esportes, sem que, no entanto, o Poder Executivo promovesse as melhorias necessárias para atender ao anseio popular.

Esta manifestação de repúdio fundamenta-se na necessidade premente de atenção e ação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em relação à infraestrutura educacional e esportiva de nossa Comunidade. A EMEIEF Professor Hausler desempenha um papel crucial na formação e desenvolvimento educacional de nossas crianças, sendo que as obras que por tantas vezes solicitamos são vitais para o êxito dessa missão.

O descaso observado em relação à execução da reforma e ampliação da referida escola e da quadra de esportes não apenas prejudica o ambiente de aprendizado, mas também compromete a segurança e bem-estar dos alunos e demais membros da comunidade escolar. O direito à educação de qualidade e a prática esportiva são



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

fundamentais para o desenvolvimento integral dos indivíduos, refletindo diretamente na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, através de cópia:

- Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Teresa;
- Ao Conselho Tutelar de Santa Teresa;
- À Promotoria de Justiça de Santa Teresa.

Acreditamos que a divulgação desta moção junto às instâncias mencionadas contribuirá para a conscientização e mobilização em prol de soluções imediatas e efetivas para a situação ora repudiada.